



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:
“REFLEXÕES E PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NA UNIPAMPA - 4ª EDIÇÃO”

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

“Ambiente Moodle - EAD”

PERÍODO:

“Etapa EAD, via Moodle, no total de 40 horas-aula, de 20/06/2017 a 30/07/2017”

Número	Candidato	Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA
1	ANDERSON SILVA DE ARAÚJO	Assistente em Administração
2	CATARINA MOTTA DE MOURA	Professor do Magistério Superior
3	CATIA CILENE PINTO DIOGO	Técnico em Contabilidade
4	CRISTIANE GOULART MENEZES	Assistente em Administração
5	CRISTIANE HEREDIA GOMES	Professor do Magistério Superior
6	DIOGO GONÇALVES MOTA	Assistente em Administração
7	FERNANDO PEDRO MEINERO	Professor do Magistério Superior
8	HELYNA DEWES	Produtor Cultural
9	IVANI SOARES	Secretário Executivo
10	JOÃO LUIS PERUCHENA THOMAZ	Professor do Magistério Superior
11	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	Assistente em Administração
12	LUÍS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR	Músico
13	ROGERIO MARQUES CRESSERI	Analista de Tecnologia da Informação
14	TATIANE GOULART DE LIMA	Técnico de Laboratório

SUPLENTE:

Não há suplentes.

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou

controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regem as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,
Bagé/RS, 19/06/2017.***